



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 3248/2024

Outorga “Medalha Destaques da Década de Reconhecimento- Juvêncio César da Fonseca” ao Edison Ferreira de Araújo.

DECRETO LEGISLATIVO n.

Outorga “Medalha Destaques da Década de Reconhecimento- Juvêncio César da Fonseca” ao Edison Ferreira de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

APROVA:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha Destaques da Década de Reconhecimento- Juvêncio César da Fonseca” ao Edison Ferreira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Vereador Ronilço Guerreiro

PODEMOS

Justificativa

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo visa outorgar a “Medalha Destaques da Década de Reconhecimento-Juvêncio César da Fonseca” ao Edison Ferreira de Araújo.

Edison Ferreira de Araújo, empresário nascido no interior de São Paulo, mas estabelecido em Mato Grosso do Sul, é uma figura proeminente no cenário empresarial. Sua trajetória inclui a gestão de empresas familiares, além de participação em diversas organizações de destaque.

Edison é reconhecido por seu papel como presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul (Fecomércio-MS), onde lidera iniciativas em prol do desenvolvimento do setor comercial no estado. Além disso, ocupa o cargo de presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande e vice-presidente na Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), uma posição de grande influência no contexto nacional.

Em adição, Araújo desempenha papéis de destaque no Serviço Social do Comércio (SESC), atuando como conselheiro nacional e presidente regional, contribuindo assim para a promoção de atividades culturais e



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

de bem-estar social voltadas para trabalhadores do comércio.

Sua contribuição para o desenvolvimento do comércio e serviços é reconhecida não apenas em Mato Grosso do Sul, mas também em âmbito nacional, como evidenciado pelos títulos e honrarias que recebeu ao longo de sua carreira.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2024.

Vereador Ronilço Guerreiro

PODEMOS

Campo Grande/MS, 21 de Novembro de 2024.

Ronilço Cruz de Oliveira
Vereador - PODEMOS